PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRENSA DA CIDADE

Ata da décima primeira reunião ordinária de 2019 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos 26 dias do mês de novembro de 2019, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a décima primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

2. PRESENÇAS:

Membros do Conselho Fiscal:
Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Paulo Sérgio Gomes da Silva
Rosemary Rosa de Freitas (conselheira substituta)

Membros da Empresa:
Diretor Presidente – Roberto Miguel Pereira
Substituto eventual do Gerente Contábil – Sérgio Ferreira Silvino

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Foram justificadas as faltas do Gerente Contábil e do Auditor Interno, ambos de férias, sendo o primeiro representado pelo seu substituto eventual.

3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

3.1.1. O Termo de Referência que visa ao contrato de automatização integrada e manutenção do Sistema D.O. WEB foi finalizado, e o do Sistema GPRINT está em fase de finalização com previsão de conclusão para o início de dezembro/2019;

3.1.2. Em relação à resposta contida nos despachos da CODESP, CVL/SUBSC e parecer do Coordenador de RH ao ofício IC/PRE nº 60 de 02/09/2019, dirigido à presidência da CODESP, referente à solicitação de implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG, a IC aguarda marcação do treinamento pela CVL/SUBSC;

3.1.3. Foi publicado no Diário Oficial de 01/11/2019, pág. 15, a Portaria IC "P" nº 66 que trata da criação de Comissão de Sindicância para apurar fatos relatados no processo 01/400.143/2019;

3.1.4. Houve uma diligência, já respondida em 06/11/2019, conforme sistema de controle de diligências;

3.1.5. Não estão sendo realizadas TCEs.

3.2. O Conselho Fiscal recebeu:

3.2.1. Os Balancetes de Verificação, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, relativos ao mês de outubro de 2019;

3.2.2. Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC, realizada em 19/11/2019;

3.2.3. Cópias dos e-mails enviados ao Suporte FINCON nos dias 07/11/2019, 18/11/2019, 22/11/2019 e 26/11/2019, nos quais a IC relata não estar conseguindo fazer Solicitação de Aditivo ao Agrupamento 2019/1870. Informando ainda que o contrato desta despesa tem início em 08/11/2019, o que impede que seja avançada a data orçamentária da IC, afetando a Liquidação Contábil, Reserva Orçamentária e empenhamentos a serem efetivados no mês de novembro/2019;

3.2.4. Certidões:

- Certificado de Regularidade FGTS – validade até 10/12/2019;
- Relatório CADIN (RFB) – emissão 22/11/2019.

3.3. O Conselho Fiscal informou:

3.3.1. Foi apresentado aos membros da IC o resultado do Relatório de Compliance nº 040/2019 da CGM que trata da adequação da compatibilização orçamentária das despesas previstas para o exercício de 2019, de acordo com a Resolução Conjunta CGM/SMF nº 96/2019 e Decreto Rio nº 45.673/2019. Sendo solicitado à IC que sejam adotadas medidas para correção das divergências apontadas no relatório;

3.3.2. Que foram verificados na presente reunião os itens 3, 4, 8, 9, 10, 12, 14 e 18 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa Cidade no mês de novembro de 2019;

3.3.3. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

4.1. Regularização do RHUPAG/ERGON. Em razão da ausência do Gerente Contábil, será verificada na próxima reunião a situação da transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. A digitação dos dados dos funcionários da folha continua sendo feita mensalmente no site do eSocial;

4.2. Contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção dos Sistemas GPRINT e D.O. WEB;

4.3. Regularização no Sistema FINCON FCTR pela IC, a situação dos contratos das empresas PRODIGY CONSTRUTORA e ALERTE AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE D.O.;

4.4. Conclusão do processo de Sindicância Administrativa, objeto de denúncia anônima referente a procedimentos administrativos e comportamento pessoal;

4.5. Conclusão do processo de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos relatados nos processos 01/400.116/2019 e 01/400.118/2019;

4.6. Publicação da nova redação do Estatuto Social da IC na JUCERJA. No momento a IC ainda encontra-se atendendo exigências solicitadas por esta autarquia estadual;

4.7. A regularização das fragilidades apresentadas nos Relatórios de Auditoria Geral – RAGs, das Demonstrações Contábeis e de Prestação de Contas da Imprensa da Cidade – exercício 2018, que continuam sendo efetuadas no sistema SAFRA, e que em sua maioria são dependentes da instalação de um Sistema de Custos. Para tanto, foi solicitado e acatado pela CVL/SUBSC, para dar prosseguimento da Implantação do SIGMA, com subsídio da Iplanrio, em 15/10/19, no processo 05/002.051/2006. Informamos ainda que dentro do novo GICOF há previsão de implantação do sistema de custos.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a décima primeira reunião ordinária de 2019, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 18/12/2019 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2019.

Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Presidente

Rosemary Rosa de Freitas
Conselheira

Paulo Sérgio Gomes da Silva
Conselheiro